



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com
“Construindo uma educação de qualidade”



PORTARIA SEMECI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias para os servidores abaixo especificados e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei 172/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais aos gestores escolares:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	LOTAÇÃO
3063	Albertino Francisco Lázaro	12/05/2026	12/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3171	Ana Paula Viana de Souza	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
2951	Vânia Rosa dos Santos	11/05/2026	11/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 29 de abril de 2026.

Secretária Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025